



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 04/2011 (\*)

Ano

### REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

#### 1. Identificação do estabelecimento

|                                |                              |            |                              |
|--------------------------------|------------------------------|------------|------------------------------|
| Denominação do estabelecimento | COLÉGIO D. JOÃO DE CASTRO    |            |                              |
| Localização do estabelecimento | RUA D. JOÃO DE CASTRO, N.º 8 |            |                              |
| C. Postal                      | 2780-253                     | Localidade | OEIRAS                       |
| Distrito                       | LISBOA                       | Concelho   | OEIRAS                       |
| Telefone                       | 214 694 790                  | Freguesia  | OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA |
|                                |                              | Fax        | e-mail                       |

#### 2. Identificação da entidade gestora

|               |                                |            |        |
|---------------|--------------------------------|------------|--------|
| Nome completo | COLÉGIO D. JOÃO DE CASTRO, LDA |            |        |
| Morada        | RUA D. JOÃO DE CASTRO, N.º 8   |            |        |
| C. Postal     | 2780-253                       | Localidade | OEIRAS |

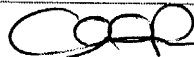
#### 3. Actividade exercida no estabelecimento

RESPOSTA SOCIAL: CRECHE  
BERÇÁRIO: 8 BEBÉS;  
SALA DE ACTIVIDADES DA AQUISIÇÃO DE MARCHA AOS 24 MESES: 10 CRIANÇAS;  
SALA DE ACTIVIDADES DOS 24 AOS 36 MESES: 15 CRIANÇAS.

#### 4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 33 ( TRINTA E TRÊS) utentes.  
por extenso

#### 5. Emissão

|      |            |  |
|------|------------|--|
| Data | 2011/01/20 |  |
|      |            | Assinatura e selo branco   |

(\*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

*António José Carmo*  
Director do Centro Distrital de Lisboa

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.  
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.  
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI